EMTU/Recife

PORTARIA Nº 167 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Campo Grande,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Franklin Távora, no trecho compreendido entre a Rua Lauro de Souza e a Avenida Luis Correia de Brito, em ambos os lados da via no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 26 de agosto de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva